

**PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2006**

Suplemento de Serviços de Informática

www.ibge.gov.br

ibge@ibge.gov.br

<b>01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO</b> (Uso do Órgão Regional)					
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02	CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS
UF		MUNICÍPIO		DIST/SUBDIST	
[ ] [ ]		[ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ]		[ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ]	
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST. NA PASTA	05	CONTROLE
					<b>6</b>

**OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES** - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

**PRAZO DE ENTREGA** - conforme descrito no recibo entregue pelo Técnico de Pesquisas. Por favor, retenha uma cópia deste suplemento para seu controle.

**PROPÓSITO DO SUPLEMENTO DE INFORMÁTICA** - conhecer os principais produtos e serviços oferecidos pelo segmento de informática, informações também necessárias ao desenvolvimento da Classificação Nacional de Produtos para o setor de serviços.

02	<b>IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA</b>			03	<b>SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-06</b>
02.1 [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] Empresa Sufixo DV				<b>(Uso do Órgão Regional)</b>	
02.2 Razão Social .....				[ ] [ ]	

**ORIENTAÇÕES BÁSICAS**

Cumpra ressaltar a importância da leitura de todos os códigos descritos abaixo, especialmente se a empresa desenvolve mais de um tipo de produto/atividade. Havendo a impossibilidade de discriminar percentualmente a receita por produto/serviço prestado, solicita-se informar estimativas proporcionais aos custos envolvidos ou segundo outro critério técnico válido, o qual deve ser indicado pelo informante no campo de OBSERVAÇÕES.

**04 RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES**

Receita informada no Código 028 do questionário principal (não inclua subvenções e receitas financeiras) ..... 01 [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] ,00

Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informados no Código 030 do questionário principal ..... 02 [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] ,00

**Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados**

	CÓD	Percentual
<b>Serviços de consultoria em tecnologia da informação</b>		
Sistemas de informação: especificação de <i>hardwares</i> e/ou <i>softwares</i> a partir das necessidades dos clientes, podendo compreender o assessoramento para compra e instalação de computadores e periféricos, de dispositivos de proteção (soluções empresariais) .....	03	[ ] [ ] [ ] [ ]
Elaboração de projetos lógicos de redes de informática .....	04	[ ] [ ] [ ] [ ]
Serviços de auditoria em sistemas de informática .....	05	[ ] [ ] [ ] [ ]
<b>Desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda</b>		
Desenvolvimento de <i>softwares</i> sob encomenda ou específicos para o cliente - projeto, programação ou desenvolvimento, testes, implantação, preparo de documentação, etc. ....	06	[ ] [ ] [ ] [ ]
Elaboração de projetos específicos de modelagem e gerenciamento de bancos de dados sob encomenda (para redes locais ou Internet) .....	07	[ ] [ ] [ ] [ ]
<i>Outsourcing</i> (locação de mão-de-obra de informática na empresa do cliente) .....	08	[ ] [ ] [ ] [ ]
Criação de <i>sites</i> e de portais para a Internet ( <i>web design</i> ) .....	09	[ ] [ ] [ ] [ ]
<b>Suporte técnico e outros serviços em tecnologia da informação</b>		
Serviços de segurança da informação (certificação de equipamentos e <i>softwares</i> , criptografia de dados, detecção de invasões, implantação de sistemas de proteção contra vírus, etc.) .....	10	[ ] [ ] [ ] [ ]
Serviços de recuperação de dados e arquivos danificados (recuperação de panes informáticas) .....	11	[ ] [ ] [ ] [ ]
Serviços de instalação de equipamentos, computadores e periféricos .....	12	[ ] [ ] [ ] [ ]
Suporte e manutenção de <i>software</i> sob encomenda .....	13	[ ] [ ] [ ] [ ]
Suporte a <i>softwares</i> prontos para uso customizáveis ou não-customizáveis .....	14	[ ] [ ] [ ] [ ]
<b>Softwares prontos para uso</b>		
Desenvolvimento e edição de <i>softwares</i> customizáveis - inclusive desenvolvimento de projeto e modelagem de <i>software</i> de banco de dados pronto para uso .....	15	[ ] [ ] [ ] [ ]
Desenvolvimento e licenciamento de <i>softwares</i> não-customizáveis .....	16	[ ] [ ] [ ] [ ]
Representação e licenciamento de <i>softwares</i> customizáveis .....	17	[ ] [ ] [ ] [ ]
Representação e licenciamento de <i>softwares</i> não-customizáveis .....	18	[ ] [ ] [ ] [ ]
<b>Tratamento de dados, hospedagens na Internet e outras atividades relacionadas</b>		
Serviços de hospedagem de <i>sites</i> ( <i>web hosting</i> ); hospedagens de aplicações ou serviços de transferência contínua de som e imagem através da Internet - não incluir provedores de acesso ( <b>Código 26</b> ).....	19	[ ] [ ] [ ] [ ]
Serviços de processamento de dados para terceiros (inclusive georreferenciamento).....	20	[ ] [ ] [ ] [ ]
Entrada de dados (digitação, escaneamento, leitura ótica, interfaceamento).....	21	[ ] [ ] [ ] [ ]
Digitalização (imagens, sons, manuscritos, microfímes ou quaisquer outras informações em meio analógico) .....	22	[ ] [ ] [ ] [ ]

**Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados**

	CÓD	Percentual
Editoração em multimídias (foto, som, imagem, gravações de CD e DVD) .....	23	<input type="text"/>
Processamento de bases georreferenciadas (imagens de satélites e dados vetoriais).....	24	<input type="text"/>
Aluguel de tempo de CPU para processamento de dados .....	25	<input type="text"/>
<b>Serviços de informática ligados à Internet</b>		
Provedores de acesso às redes de comunicação, provedores de voz sobre protocolo IP - VOIP .....	26	<input type="text"/>
Portais/provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet .....	27	<input type="text"/>
<b>Serviços de manutenção e reparação de equipamentos</b>		
De computadores e equipamentos periféricos - inclusive <i>upgrades</i> .....	28	<input type="text"/>
De máquinas e equipamentos de uso comercial ou para escritório (fotocopiadoras, máquinas registradoras, microfilmadoras, leitoras de código de barra, leitoras magnéticas, máquinas de calcular, etc.) .....	29	<input type="text"/>
<b>Outras atividades relacionadas à informática</b>		
Treinamento e cursos de informática .....	30	<input type="text"/>
Serviços de elaboração de cartões de visita, mala-direta, logotipos, etc. ....	31	<input type="text"/>
Venda de produtos de informática de fabricação própria (equipamentos de informática, periféricos e acessórios, etc.) - inclusive montagem de microcomputadores .....	32	<input type="text"/>
Comércio atacadistas de computadores, periféricos e suprimentos de informática, <b>não produzidos pela empresa</b> .....	33	<input type="text"/>
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, <b>não produzidos pela empresa</b> .....	34	<input type="text"/>
Aluguel de equipamentos de informática (computadores, equipamentos de multimídia, impressoras, etc.) .....	35	<input type="text"/>
Aluguel de equipamentos - não incluir equipamentos de informática (máquinas de cartão de crédito, etc.)(Código 35) .....	36	<input type="text"/>
Aluguel de <i>software</i> .....	37	<input type="text"/>
Serviços de instalação de redes de computadores (TECOM) .....	38	<input type="text"/>
Jogos de azar e apostas na Internet - não incluir outros jogos na Internet (Código 27) .....	39	<input type="text"/>
Agenciamento de espaço para publicidade na Internet .....	40	<input type="text"/>
Sala de acesso à Internet ( <i>lan house</i> ) .....	41	<input type="text"/>
Serviços de impressão e fotocópia - inclusive impressão a <i>laser</i> .....	42	<input type="text"/>
<b>Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores</b>		
.....	43	<input type="text"/>
.....	44	<input type="text"/>
.....	45	<input type="text"/>
<b>Total</b> .....	<b>46</b>	<b>100%</b>

**05 EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2006, relate os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:  ,00

Receita de exportação de serviços ..... 47

Principais países de destino das exportações de serviços		CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
Uso do IBGE	Discriminar os países		
48 - <input type="text"/>	.....	54	<input type="text"/>
49 - <input type="text"/>	.....	55	<input type="text"/>
50 - <input type="text"/>	.....	56	<input type="text"/>
51 - <input type="text"/>	.....	57	<input type="text"/>
52 - <input type="text"/>	.....	58	<input type="text"/>
53 - Outros países:	.....	59	<input type="text"/>
Total .....		60	100%

**OBSERVAÇÕES**

.....

.....

.....

**AUTENTICAÇÃO**

Data de entrega: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data de devolução: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome do informante/pessoa de contato: ..... Cargo/função: .....

Assinatura do informante: ..... E-mail: ..... Tel.: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

**Atenção: se o informante não trabalha na empresa, solicita-se também um contato na empresa.**

Nome: ..... E-mail: ..... Tel.: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nome do Técnico do IBGE: ..... Tel.: da Agência do IBGE: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura do Técnico do IBGE: .....

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
3314-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica; Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
6201-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6204-0	Consultoria em tecnologia da informação
6209-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
6319-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
7820-5	Locação de mão-de-obra temporária; <i>Outsourcing</i>
9511-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

**SERVIÇOS**

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de **2006** pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (**Códigos 03 a 45**).

**DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS**

(Continua)

**Serviços de consultoria em tecnologia da informação**

**03 - Sistemas de informação: especificação de hardwares e/ou softwares a partir das necessidades dos clientes, podendo compreender o assessoramento para compra e instalação de computadores e periféricos, de dispositivos de proteção (soluções empresariais)** - assessorar pessoas/empresas na compra e instalação de computadores, softwares e periféricos, inclusive na escolha dos itens relacionados à segurança dos equipamentos de informática. Inclui a escolha das melhores soluções de arquitetura, migração, implementação, armazenamento, helpdesk, virtualização, administração e segurança de sistemas de informação.

**04 - Elaboração de projetos lógicos de redes de informática** - visa à concepção lógica de sistemas de interligação de computadores em redes locais e globais, definindo ainda as formas de supervisão e manutenção das redes, dos protocolos de comunicação da interligação de serviços de voz, dados, imagens, etc.

**05 - Serviços de auditoria em sistemas de informática** - serviços de consultorias, em geral, para verificar se os softwares utilizados pela empresa têm licença para uso, etc.

**Desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda**

**06 - Desenvolvimento de softwares sob encomenda ou específicos para o cliente - projeto, programação ou desenvolvimento, testes, implantação, preparo de documentação, etc.)** - consultoria para o desenvolvimento de software a partir da identificação das necessidades do cliente.

**07 - Elaboração de projetos específicos de modelagem e gerenciamento de bancos de dados sob encomenda (para redes locais ou Internet)** - consultoria visando ao desenvolvimento de bancos de dados e de sistemas gerenciadores de acordo com as necessidades do cliente, compreendendo a criação de interfaces para seu gerenciamento.

**08- Outsourcing (locação de mão-de-obra na empresa do cliente)** - serviços prestados por empresas de informática que contratam mão-de-obra especializada para alocação nas empresas-clientes visando ao desenvolvimento de tarefa(s) por um determinado período de tempo.

**09 - Criação de sites e de portais para a Internet (web design)** - serviços de definição de lay-out e de programação de páginas de Internet.

**Suporte técnico e outros serviços em tecnologia da informação**

**10 - Serviços de segurança da informação (certificação de equipamentos e softwares, criptografia de dados, detecção de invasões, implantação de sistemas de proteção contra vírus, etc.)** - consultoria visando a fornecer proteção e segurança aos sistemas usados no computador.

**11 - Serviços de recuperação de dados e arquivos danificados (recuperação de panes informáticas)** - serviços de consultoria especializados na recuperação de informações em mídias eletrônicas ou panes informáticas.

**12 - Serviços de instalação de equipamentos, computadores e periféricos** - serviços de instalação são prestados, em geral, pelas empresas que vendem os equipamentos de informática, por empresas de consultoria em TI ou por empresas que fazem suporte e manutenção.

**13 - Suporte e manutenção de software sob encomenda** - inclui serviços de alteração de programas informáticos existentes na empresa ou de instalação de novos programas.

**Softwares prontos para uso**

**15 - Desenvolvimento e edição de softwares customizáveis - inclusive desenvolvimento de projeto e modelagem de software de banco de dados pronto para uso** - serviços de concepção e criação de programas informáticos (aplicativos para empresas) que podem ser parametrizados para se adequarem às necessidades de um cliente específico.

**16 - Desenvolvimento e licenciamento de softwares não-customizáveis** - serviços de concepção e criação de programas informáticos (sistemas operacionais, jogos) que integram *hardware*, *software* e tecnologias de comunicação e não podem ser parametrizados.

**17 - Representação e licenciamento de softwares customizáveis** - serviços voltados para obtenção do "direito de uso" de *softwares customizáveis*; o licenciamento é uma relação contratual entre o usuário final (licenciado) e o detentor do direito de exploração do *software*, seja na qualidade de titular do direito autoral (autor), seja na condição de distribuidor (licenciante).

**18 - Representação e licenciamento de softwares não-customizáveis** - serviços voltados para a obtenção do "direito de uso" de *softwares não customizáveis*; o licenciamento é uma relação contratual entre o usuário final (licenciado) e o detentor do direito de exploração do *software*, seja na qualidade de titular do direito autoral (autor) ou seja na condição de distribuidor (licenciante).

**Tratamento de dados, hospedagens na Internet e outras atividades relacionadas**

**19 - Serviços de hospedagem de sites (web hosting); hospedagens de aplicações ou serviços de transferência contínua de som e imagem através da Internet - não incluir provedores de acesso (Código 26)** - serviços prestados por provedores de acesso e/ou de conteúdo ou por empresa especializada unicamente no serviço de manter a página do contratante na Internet.

**20 - Serviços de processamento de dados para terceiros (inclusive georreferenciamento)** - serviços de processamento de grande massa de informações, em geral, prestados a várias empresas, envolvendo os serviços correlatos para acompanhamento do processamento (impressão de relatórios, etc.).

**21 - Entrada de dados (digitação, escaneamento, leitura ótica, interfaceamento)** - serviços de digitação, leitura ótica ou interfaceamento que antecedem o processamento de informações por computadores.

**22 - Digitalização (imagens, sons, manuscritos, microfilmes ou quaisquer outras informações em meio analógico)** - serviços especializados na conversão de qualquer tipo de informação em linguagem binária, própria dos computadores.

**23 - Editoração em multimídias (foto, som, imagem, gravações de CD e DVD)** - serviços especializados para o processamento de fotos, som, imagens, gravações de CD e DVD para pessoas físicas ou jurídicas.

**24 - Processamento de bases georreferenciadas (imagens de satélites e dados vetoriais)** - serviços especializados de processamento de informações espacialmente referenciadas associadas a informações alfanuméricas (dados tabulares) contidas em bancos de dados.

**25 - Aluguel de tempo de CPU para processamento de dados** - serviço em que computadores de grande porte de uma empresa são usados para processar informações de terceiros a partir de cobrança pelo tempo de máquina gasto.

**Serviços de informática ligados à Internet**

**26 - Provedores de acesso às redes de comunicação, provedores de voz sobre protocolo IP - VOIP** - serviços de acesso direto de usuários às informações armazenadas em computadores, produzidas ou compiladas por terceiros, através de redes de telecomunicações tais como, os provedores de acesso à Internet; serviços de transmissão de voz digital pela rede Internet, com a utilização do protocolo IP (voz sobre IP - VOIP).

**27 - Portais/provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet** - operação de páginas de Internet (*websites*) ou de ferramentas de busca (*search engine*) para gerar e manter grandes bases de dados de endereços e conteúdos de Internet; operação de portais da Internet que atualizam periodicamente seu conteúdo, como, por exemplo, os dos meios de comunicação. Também considera-se páginas que veiculam publicidade na Internet e páginas de entretenimento e jogos. Páginas de jogos de azar e apostas na Internet estão no **Código 39**.

**Serviços de manutenção e reparação de equipamentos**

**28 - Serviços de manutenção e reparação de computadores e equipamentos periféricos - inclusive upgrades** - serviços especializados para identificação e conserto dos defeitos em computadores, impressoras, *scanners* e outros equipamentos informáticos.

**29 - Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso comercial ou para escritório (fotocopiadoras, máquinas registradoras, microfilmadoras, leitoras de código de barra, leitoras magnéticas, máquinas de calcular, etc.)** - serviços especializados para identificação e conserto de defeitos em fotocopiadoras, máquinas registradoras, de calcular, microfilmadoras e outras de uso comercial.

**Outras atividades relacionadas à informática**

**30 - Treinamento e cursos de informática** - serviços para ensinar pessoas a usarem computador e *software* e para acessarem e navegarem na Internet.

**31 - Serviços de elaboração de cartões de visita, mala-direta, logotipos, etc.** - esses serviços são, em geral, oferecidos em lojas abertas ao público para pronto atendimento a partir do uso de *softwares* específicos para a confecção de vários produtos.

**32 - Venda de produtos de informática de fabricação própria (equipamentos de informática, periféricos e acessórios, etc.) - inclusive montagem de microcomputadores** - fabricação e montagem pela indústria de microcomputadores, periféricos e acessórios.

**35 - Aluguel de equipamentos de informática (computadores, equipamentos de multimídia, impressoras, etc.)** - serviços de aluguel de equipamentos de informática (microcomputadores e acessórios) para pessoas físicas ou jurídicas.

**36 - Aluguel de equipamentos - não incluir equipamentos de informática (máquinas de cartão de crédito, etc.) (Código 35)** - serviços de aluguel de máquinas de cartão de crédito e outras, geralmente usadas em lojas comerciais e estabelecimentos de prestação de serviços.

**38 - Serviços de instalação de redes de computadores (TECOM)** - serviços de instalações de cabos, conectores, *hubs*, *switches*, *patch panels* e de outros equipamentos que possibilitam a interligação de computadores em redes.

**Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS** - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro. Inclui consultoria e implementação de *hardware* e *software*; análise, *design* de páginas na *web* e consultoria técnica relacionada a *software*; desenvolvimento, produção, provisão e documentação de *softwares* customizados, incluindo sistemas feitos por encomenda para usuários específicos, etc.